



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1433937	ANDERSON SODRÉ DE OLIVEIRA	0%	25%	25%	23/01/13	000687/2013-78
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
1363166	CLEUBER LOPES SILVA	25%	5%	30%	29/01/13	001088/2013-71
1148567	PAULO ROBERTO GERALDO	25%	5%	30%	21/01/13	000531/2013-97

**Sebastião Luiz de Aquino Girardi**  
**Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**